

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) QUANDO O PAGAMENTO DE DÍVIDAS DEPENDIA DE LEI

De acordo com os atos publicados pelo Diário Oficial, houve um tempo que o Poder Executivo dependia de Lei aprovada pelos deputados, para poder pagar dívidas do Estado. É o que se lê na edição de 1º de novembro de 1967. Embora a edição não tivesse trazido documentos relevantes do Poder Executivo - a maioria trata-se de questões das áreas de pessoal e das finanças - um dos atos de destaque do governador foi a sanção à Lei nº 3.949, de 25 de outubro. Aprovada pelo Legislativo, autorizava o Estado abrir um "Crédito Especial", no valor de cento e vinte Cruzeiros Novos e seis centavos, em favor da firma Constrular - Marques dos Reis Materiais de Construção S.A., para liquidar o pagamento de materiais de construção adquiridos pelo Presídio São José em dezembro de 1965. Os recursos estavam disponíveis porque o Estado acumulava um "excesso de arrecadação" ao final daquele exercício. Naquele tempo, a liquidação de dívidas, o pagamento de Verbas de Pessoal e outros compromissos administrativo-financeiros do Estado dependiam de leis votadas pelos deputados.

A Constrular foi uma das maiores firmas do comércio naquela época; era seu proprietário o empresário Joaquim Marques dos Reis, que ficou muito conhecido em Belém

porque promovia caravanas de turistas paraenses a Portugal, através da Agência de Viagens Lusotur, e que era proprietário, também, do Hotel Tropical, na Avenida Braz de Aguiar. **CÔNSUL CANADENSE** - Houve um tempo em que o Cônsul do Canadá no Rio de Janeiro teve jurisdição sobre o Pará. Naquela Edição, o gabinete do governador tornou público documento que recebera do Ministério das Relações Exteriores em 23 de setembro do mesmo ano, comunicando o "Reconhecimento Provisório" de Clive Edward Glover na função de Cônsul do Canadá no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Estado do Pará. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Itamaraty agradecia "o obséquio do Chefe de Gabinete do Governo (Aldo Sampaio Melo) mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da nomeação do representante canadense. E pedia, adicionalmente, informar se o governador paraense via algum inconveniente na concessão de *exequatur* (de origem latina, o vocábulo significa "execute-se, cumpra-se") à nomeação da referida autoridade consular". A publicação anexou a Ficha Biográfica de Clive Edward Glover, Agente Consular Estrangeiro do Canadá.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Inside Llewyn Davis:

Balada de Um Homem Comum

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

18/06 (quarta), às 18h e 20h30

19/06 (quinta), às 18h e 20h30

21/06 (sábado), às 18h e 20h30

22/06 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

28/06 (sábado), às 18h e 20h30



CINEMA

O Menino e o Mundo

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

18 a 21/06 (quarta a sábado) - 19h

22/06 (domingo) - 17h e 19h

25 a 28/06 (quarta a sábado) - 19h

A animação brasileira é feita com desenhos a lápis de cor, giz de cera, colagens e pinturas.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE